



Diário Oficial

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2091

Jardim Alegre, Terça-Feira, 05 de Dezembro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 018/2023

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **13:30** horas, do dia **22/12/2023**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em regime de empreitada global, objetivando a **Contratação de empresa especializada, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para a Construção de uma Praça, a ser executada no Residencial Borin- Jardim Paraíso do município de Jardim Alegre – PR, com execução no prazo de até 90 (noventa) dias.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no e-mail: licitacao@jardimalegre.pr.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1354.

Jardim Alegre, 05 de dezembro de 2023.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2091

Jardim Alegre, Terça-Feira, 05 de Dezembro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 017/2023

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **22/12/2023**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em regime de empreitada global, objetivando a **Contratação de empresa especializada, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para a Construção de uma Praça, a ser executada no Bairro José Pachulski do município de Jardim Alegre – PR, com execução no prazo de até 120 (cento e vinte) dias.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no e-mail: licitacao@jardimalegre.pr.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1354.

Jardim Alegre, 05 de dezembro de 2023.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2091

Jardim Alegre, Terça-Feira, 05 de Dezembro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

DECRETO Nº 265/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2474/2022 - LOA*:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 3.573,00 (Três mil, quinhentos e setenta e três reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.001	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
12.001.18.541.0029.2064	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	
625 – 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	3.573,00
	TOTAL	3.573,00
	TOTAL GERAL:	3.573,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – ANULAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.001	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
12.001.18.541.0029.2064	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	
619 – 3.3.90.36.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.573,00
	TOTAL:	3.573,00
	TOTAL GERAL:	3.573,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2091

Jardim Alegre, Terça-Feira, 05 de Dezembro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (05/12/2023).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2091

Jardim Alegre, Terça-Feira, 05 de Dezembro de 2023

PODER LEGISLATIVO



GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 16/2023

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 16/2023** feito pela agente de contratação e equipe de apoio, quanto ao resultado do Processo Administrativo nº 20/2023, definindo pela contratação da empresa GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA., CNPJ nº 40.178.961/0001-05, com sede na Rua Francisco Rocha nº 198, Betel, Curitiba/PR, CEP 80420-130, para a aquisição de 03 (três) inscrições para o “Congresso de Atuação da Administração Pública e de Agentes Públicos em ano Eleitoral: Principais Mudanças na Legislação e regras Obrigatórias para os Poderes Legislativos e Executivo”, nos dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2023, na cidade de Curitiba/PR, promovido pela empresa UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, pelo valor total de R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais).

Acolhendo o resultado, determino ao agente de contratação e equipe de apoio que comuniquem à empresa GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA., CNPJ nº 40.178.961/0001-05 o resultado deste procedimento de Inexigibilidade de Licitação, convidando-o a fornecer o objeto do presente Processo Administrativo à Câmara Municipal de Jardim Alegre, pelo valor acima especificado, tornando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.

Jardim Alegre/PR, 05 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Presidente da Câmara



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2091

Jardim Alegre, Terça-Feira, 05 de Dezembro de 2023



GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 19/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 15/2023

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 15/2023** feito pela agente de contratação e equipe de apoio, quanto ao resultado do Processo Administrativo nº 19/2023, definindo pela contratação da empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos LTDA, CNPJ nº 19.949.769/0001-89, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 233, Conjunto 135 – Centro, Curitiba/PR CEP: 80020-000, para a aquisição de 01 (uma) inscrição para o “1º Simpósio Paranaense de Administração Pública Municipal – Desafios das Prefeituras e Câmaras de Vereadores para o último Ano de Mandato” nos dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2023, na cidade de Curitiba/PR, promovido pela empresa UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, pelo valor total de R\$ 1.690,00 (um mil, seiscentos e noventa reais).

Acolhendo o resultado, determino ao agente de contratação e equipe de apoio que comuniquem à empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos LTDA, CNPJ nº 19.949.769/0001-89 o resultado deste procedimento de Inexigibilidade de Licitação, convidando-o a fornecer o objeto do presente Processo Administrativo à Câmara Municipal de Jardim Alegre, pelo valor acima especificado, tornando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.

Jardim Alegre/PR, 05 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Presidente da Câmara